



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 084/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). **Kassio Karlos Ferreira Correia**, portador do CPF nº 102.040.874-06, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor José Fernando de Barros Silva, que encontra -se de Licença Premio, por um período de 90 dias, período da substituição 09.03.2020 a 07/06/2020. Pago de conformidade com as aulas ministradas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Março de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.